



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

**PROPP**

Pró-Reitoria de Pesquisa,  
Pós-Graduação e Inovação

[www.propp.ufop.br](http://www.propp.ufop.br)



# CHAMADA FAPEMIG 014/2023 - PESQUISA PARA INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Prof. Douglas Tinti

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

# Objetivos

Apoiar financeiramente projetos de pesquisa científica, tecnológica e ou de inovação que permitam criar estratégias visando a solução de problemas da educação básica e a melhoria da qualidade do ensino nas escolas públicas da rede estadual de ensino de Minas Gerais nos diversos campos do conhecimento e que sejam aderentes às linhas temáticas definidas no item 2.

## **1.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- a. Contribuir para melhoria da qualidade de ensino nas escolas públicas por meio de práticas pedagógicas inovadoras;
- b. Fomentar, apoiar e disseminar investigações que visam soluções para a melhoria da qualidade das políticas educacionais;
- c. Estimular a educação empreendedora nas escolas da Rede Pública Estadual;
- d. Estimular estratégias para enfrentamento e superação das desigualdades de gênero e étnico-raciais na educação;
- e. Contribuir para uma educação inclusiva e superação de desigualdades educacionais.

## 2. LINHAS TEMÁTICAS

**2.1** Projetos de investigação e fortalecimento da Educação Básica da rede estadual, prioritariamente no ensino médio, que contemplem as seguintes questões:

- a. Como prover uma educação de qualidade em emergências sanitárias?
- b. Como lidar com questões de gênero?
- c. Como lidar com questões étnico-raciais?
- d. Práticas pedagógicas inovadoras;
- e. Educação indígena, educação quilombola e educação do campo;
- f. Pedagogia da Alternância;
- g. Escola do campo em região de assentamento;
- h. Ações pedagógicas para Educação Integral;
- i. Como estimular o Empreendedorismo e empregabilidade na Educação Profissional?
- j. Emprego inovador de Tecnologias e mídias;
- k. Como promover a Saúde pela educação?
- l. Como lidar com a Violência real e potencial na escola?
- m. Como lidar com o estímulo à violência disseminado pelas redes sociais, aplicativos e jogos?

| <b>Faixa</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                      | <b>Valor Máximo a ser solicitado</b>             |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| A            | Projeto de investigação científica para elaboração de diagnóstico de problemas da educação básica e de identificação de práticas que possam contribuir para a elevação do ensino e aprendizagem das escolas públicas de Minas Gerais. | R\$80.000,00<br>(Oitenta mil reais)              |
| B            | Projeto de pesquisa, intervenção e desenvolvimento de ações inovadoras cujos produtos possam ser aplicados na solução de desafios da educação básica pública mineira.                                                                 | R\$240.000,00<br>(Duzentos e quarenta mil reais) |

# Pontos de atenção

**3.1.2** Para comprovar a parceria com a(s) Escola(s), deverá ser encaminhado Termo de Compromisso, de acordo com o modelo do Anexo III, assinado pelo(a) Diretor(a) de cada Escola de Educação Básica da Rede de Ensino Estadual participante.

i. Evidenciar os resultados esperados, benefícios e impactos a serem gerados por este apoio financeiro;

**3.2.5** A ausência de professores ou Especialista(s) da Educação Básica com aceite na equipe do projeto, conforme item 3.4.3 desta chamada, será objeto de desclassificação da proposta.

**Docente Efetivo e com cadastro na Plataforma Everest! Solicitar aos membros do projeto**

**Solicitar à escola o código INEP da IES e do município**

# Importante!

8.5 Os critérios de julgamento das propostas submetidas e as pontuações máximas atribuídas são:

- i. Mérito (até 25 pontos): abrangência da proposta e sua aderência à Chamada; clareza e objetividade; adequação da estratégia experimental e/ou da abordagem teórico-metodológica para alcançar os objetivos; viabilidade técnica de execução ; estabelecimento de interface entre a pesquisa e a solução de problemas da educação básica;
- ii. Relevância (até 20 pontos): importância do tema ou do problema abordado do ponto de vista científico, econômico ou social do Estado; potencial de geração de conhecimento ou técnica/tecnologia original que contribua para a melhoria da qualidade de ensino e redução da violência nas escolas da rede pública; potencial geração de políticas educacionais que estimulem a educação empreendedora e a transformação digital nas escolas; potencial de geração de estratégias para enfrentamento e superação das desigualdades de gênero e étnico-raciais na educação; potencial de geração de conhecimento para a educação inclusiva e superação de desigualdades educacionais; potencial de geração de ações inovadoras na educação do campo/pedagogia de alternância; contribuição para a formação de recursos humanos; relevância para a produção científica ou tecnológica relacionada aos temas afins à proposta;
- iii. Qualificação da equipe e apoio institucional (até 10 pontos): experiência e qualificação do coordenador na temática específica do projeto; adequação da qualificação dos demais membros da equipe em relação à contribuição específica que eles oferecerão ao projeto; qualidade da infraestrutura e das contrapartidas (quando houver) disponíveis para o projeto.

- iv. Integração com a escola parceira (até 10 pontos): participação e envolvimento da comunidade escolar na proposta; atividades compartilhadas entre a equipe da IES ou ICTMG e a equipe vinculada à escola da rede estadual; estratégia para absorção e disseminação dos conhecimentos e resultados na escola.
- v. Orçamento (até 10 pontos): pertinência dos itens de despesa às necessidades do projeto, incluindo as bolsas.
- vi. Resultados esperados (até 25 pontos): grau de impacto dos resultados esperados sobre o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico ou social do estado de Minas Gerais; adequação dos produtos pretendidos em relação à natureza da proposta e ao orçamento solicitado; potencial de impacto dos produtos pretendidos.



f. Prever a participação do coordenador (conforme item 3.3.) e ou membro(s) de equipe (conforme item 3.5) em pelo menos 01 evento presencial “Seminário de Avaliação e Acompanhamento” a ser realizado pela FAPEMIG com a colaboração da SEE no município de Belo Horizonte em data a ser definida. A participação no seminário deverá constar no Cronograma de Execução (Metas/Etapas) da proposta e, caso necessário, as respectivas despesas na relação de dispêndios (Diárias e passagens);

### **3.3 Por parte do Coordenador**

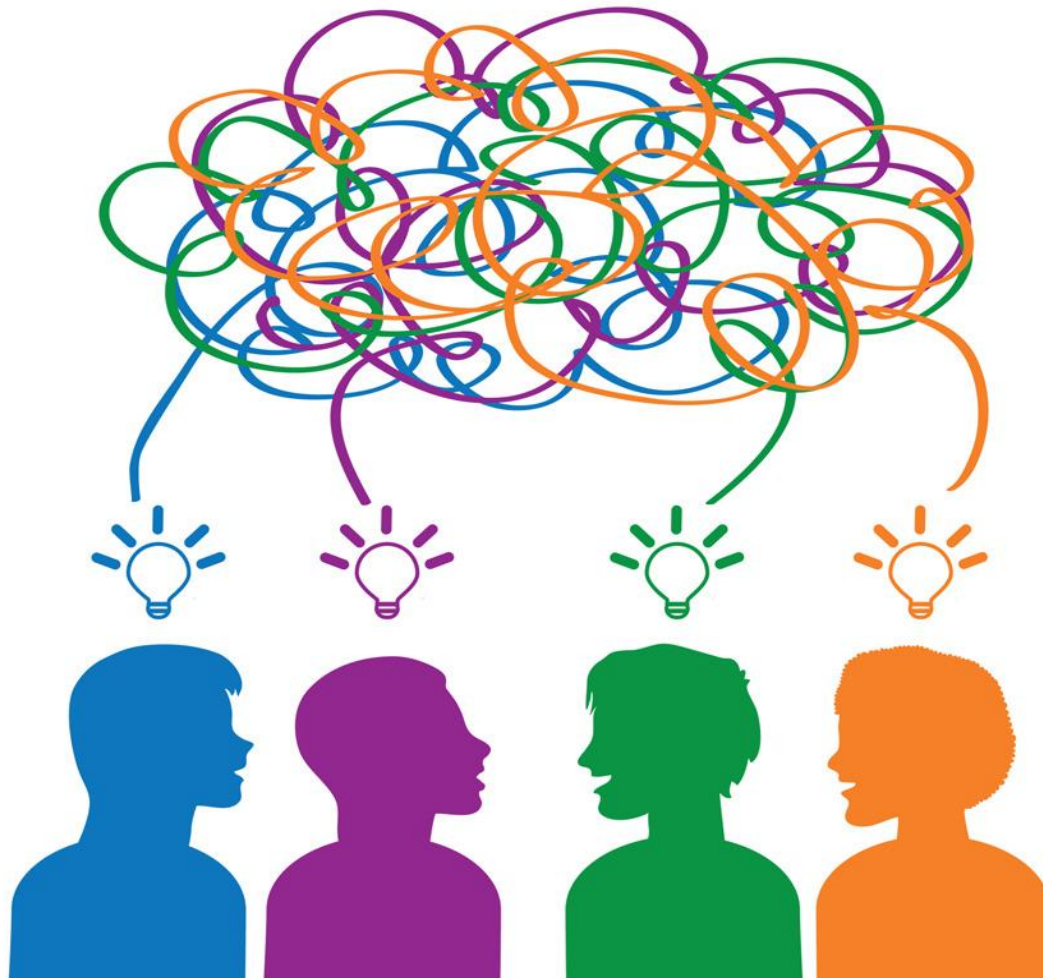
O Coordenador como autor da proposta, será o responsável pela execução do projeto e demonstração dos resultados obtidos, devendo atender as seguintes condições:

- a. Ter vínculo empregatício ou funcional com a IES ou ICTMG Proponente;
- b. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c. Ter produção científica ou tecnológica relevante, nos últimos cinco anos, na área específica da proposta submetida, principalmente no que diz respeito ao tema da proposta;
- d. Ter experiência compatível e comprovada com o tema da proposta apresentada;
- e. Estar cadastrado no sistema Everest da FAPEMIG;
- f. Apresentar e ser responsável por apenas uma proposta.

# Principais documentações

- PDF do currículo lattes do coordenador;
- Termo de compromisso da escola parceira (Anexo III);
- Termo de autorização especial / Ética (Anexo VI)
- Termo de Designação Fiscal (Anexo VII)  
(solicitar à PROPPi até o dia 30 de outubro de 2023)
- Plano de Trabalho dos Bolsistas do Projeto (Anexo IV)

# Troca de ideias ...





# Muito obrigado!

**PROPPi**

Pró-Reitoria de Pesquisa,  
Pós-Graduação e Inovação